



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AM

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo nº 08240.018004/2019-41

DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Estimativa de Equipamentos
1	Contratação de empresa especializada no serviço de monitoramento e rastreamento veicular, geolocalização, gestão de frotas, transmissão de dados GPS, GSM/GRPS, acesso via internet 24 horas pelo usuário com central de monitoramento, armazenamento de dados, cobertura nacional, incluindo o fornecimento de equipamentos, treinamento de pessoal e serviços nas viaturas a serem designadas, por demanda, conforme necessidade da Superintendência de Polícia Federal no Amazonas - SR/PF/AM. A solução proposta deverá ser instalada nos veículos terrestres e embarcações oficiais, bem como os veículos com autorização judicial, utilizados pela SR/PF/AM. Os equipamentos móveis utilizados na prestação do serviço deverão ser disponibilizados mediante comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	125

LEGISLAÇÃO APLICADA A CONTRATAÇÃO

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Públicos;

Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 - Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal;

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Lei de Licitação Modalidade Pregão;

Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 – Regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para aquisições de bens e contratação de serviços comuns, incluídos serviços comuns de engenharia;

Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012 - Estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal;

Instruções Normativa SEGES/MPDG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal;

Instruções Normativa SEGES/MPDG nº 02, de 11 de outubro de 2010 - Estabelece normas para o funcionamento do SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SISG;

Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas [...] nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

Instruções Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal;

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

Todos os documentos emitidos pela ANATEL, onde aplicável.

JUSTIFICATIVA, OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo otimizar o controle e acompanhamento da frota de veículos desta SR/PF/AM nas atividades tanto de polícia judiciária quanto das atividades administrativas, através do monitoramento *on-line* do posicionamento de toda a frota.

A solução proposta deverá ser instalada nos veículos terrestres e embarcações oficiais, bem como os veículos com autorização judicial, utilizados pela SR/PF/AM.

São esperados melhores controles de uso e localização efetiva da frota, permitindo responder de forma imediata situações que possam interferir diretamente no transcorrer de deflagrações de operações policiais, assim como redução do custo de combustível e manutenção através de um uso mais racional da frota.

Considerando o Plano Estratégico da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 4453/2014-DG/DPF, de 16 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 093, de 19 de maio de 2014, a presente contratação está alinhada com o *Objetivo Institucional* de *Fortalecer a governança* através da *Ação Estratégica* de *Aprimoramento do ambiente de controle* que visa desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos para que os controles internos contribuam para a consecução dos resultados planejados.

FROTA DE VIATURAS		
MODELO/MARCA	TIPO DE VEÍCULO	QUANT.
710	CAMINHÃO	1
AMAROK 2.0	CAMIONETE	1
ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AUTOMOVEL	2
BRAVO ESSENCE 1.8	AUTOMOVEL	2
CB 1000R	MOTOCICLETA	1
CIVIC	AUTOMOVEL	2
CLASSIC 1.0	AUTOMOVEL	1
COBALT 1.8	AUTOMOVEL	1

COROLLA 1.8	AUTOMOVEL	5
CORSA CLASSIC	AUTOMOVEL	1
CORSA SEDAN	AUTOMOVEL	1
DOBLO ATTRACTIV	AUTOMOVEL	1
DOBLO CARGO	AUTOMOVEL	1
FALCON NX 400	MOTOCICLETA	2
FLUENCE DYN20M	AUTOMOVEL	1
FLUENCE DYNAMIQUE	AUTOMOVEL	3
FOCUS	AUTOMOVEL	2
FOCUS SEDAN	AUTOMOVEL	8
FRONTIER	CAMIONETE	2
GOL G6 1.0	AUTOMOVEL	1
GOL TREND	AUTOMOVEL	4
GOLF 1.6	AUTOMOVEL	1
GRAN SIENA	AUTOMOVEL	2
GRAND SIENA 1.6 FLEX	AUTOMOVEL	1
HB20	AUTOMOVEL	1

HILUX	CAMIONETE	5
HRV	AUTOMOVEL	2
IDEA	AUTOMOVEL	1
JEEP RENEGADE	AUTOMOVEL	1
JETTA	AUTOMOVEL	1
JETTA CONFORTLINE	AUTOMOVEL	1
KOMBI 1.6	AUTOMOVEL	1
L 200	CAMIONETE	28
L 200 GL	CAMIONETE	1
L200 4X4 L	CAMIONETE	1
L200 TRITON GL D	CAMIONETE	1
MARCH	AUTOMOVEL	2
MASTER	CAMIONETE	2
MICRO ONIBUS	ONIBUS	1
NXR 150	MOTOCICLETA	3
OUTLANDER	CAMIONETE	1
PAJERO	CAMIONETE	10

PAJERO DAKAR	AUTOMOVEL	1
PAJERO DAKAR D	CAMIONETE	1
PAJERO HD	AUTOMOVEL	1
PALIO WEEKEND	AUTOMOVEL	2
PICANTO	AUTOMOVEL	2
PRISMA	AUTOMOVEL	3
S10	CAMIONETE	3
SANDERO	AUTOMOVEL	5
SAVEIRO 1.6	CAMIONETE	4
STRADA FIRE	CAMIONETE	1
STRADA WORKING	AUTOMOVEL	3
TRITON	CAMIONETE	2
VAN	AUTOMOVEL	1
VOYAGE TREND 1.0	AUTOMOVEL	2
VOYAGE TREND 1.6	AUTOMOVEL	1
XRE 300	MOTOCICLETA	3
XTERRA 4X4	AUTOMOVEL	1

TOTAL	298
--------------	------------

DA COMPARAÇÃO COM OUTRAS SOLUÇÕES:

Necessidade: Manter o regular controle sobre a destinação e uso de viaturas no âmbito da SR/PF/AM, conforme manifestado em auditorias realizadas pela CGU. Maximizar a utilização de viaturas a partir do estabelecimento correto da permanência de viaturas e sua utilização por servidores.

	Possibilidade de Solução:	Necessidade de Implantação	Valor envolvido
1	Contratação de empresa especializada em Sistema de Monitoramento para controle de viaturas, através de instalação/uso de dispositivo móvel de controle.	1) Software e dispositivo da empresa	R\$ 87 mil/ano
2	Aquisição de software especializado para controle de viaturas através de instalação/uso de dispositivos móveis próprios do órgão de controle .	1) Servidores em cada local de utilização 2) Treinamento especializado	R\$ 500 mil/ano

Conclusão: mostra-se mais efetiva a solução do item 1, por mostrar-se mais barata e com menos necessidades de implantação a manutenção.

DA OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

Primeiramente cumpre informar que por se tratar a POLÍCIA FEDERAL de órgão de natureza policial, faz-se necessário que sejam tomadas certas cautelas na contratação de empresas que pelo tipo de serviço a ser prestado, possam ter acesso a ambientes e/ou sistemas, computadores, veículos, dependências físicas que possam comprometer o sigilo das informações, com vistas a preservar o vazamento de informações "sensíveis" que possam comprometer a qualidade da missão institucional do órgão, qual sej a de promover com exclusividade a apuração de infrações penais no âmbito da União, bem como às funções de polícia judiciária da União.

Portanto, avalia-se que não seja adequado/possível a contratação mediante Adesão ao Sistema de Registro de Preços por outros órgãos que não sejam da área de segurança pública, e que não tenham previstos em seus Editais e Termos de Referência, dispositivos que possam resguardar o sigilo das informações.

Verifica-se que na fase de elaboração deste documento não foi possível encontrar nenhuma ata de registro de preços disponível para a contratação do serviços de monitoramento/rastreamento feita por órgãos de natureza policial ou mesmo militar.

Pelo exposto, será feita opção pela não utilização do mecanismo de adesão ao sistema de registro de preços conforme citado.

DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de um único serviço, já incluso todos os materiais, equipamentos necessários a perfeita prestação dos serviços, sem a necessidade de contratação de item adicional ou suplementar, como materiais e outros. Serviço não apresenta necessidade de parcelamento tendo em vista seu caráter ser inteiro e não divisível.

REQUISITOS E ESTIMATIVAS DE QUANTITATIVO E PREÇO

Trata-se de contratação SEM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, tendo em vista que o mercado costumeiramente/usualmente presta o tipo de serviços de monitoramento e rastreamento sem a necessidade de oferta de mão de obra, portanto, não se justifica que o presente processo tenha a necessidade de utilizar mão de obra para a prestação dos serviços que se pretende contratar.

A presente contratação dos serviços é avaliada pelo órgão como sendo de PRESTAÇÃO CONTINUADA, conforme prevê o art. 57, II da Lei 8.666/93. Tendo em vista que sua natureza é de uso necessário aos objetivos e missão da Polícia Federal, qual seja a prestação de polícia judiciária, a qual necessita para o desenvolvimento de suas atividades costumeiras, de viaturas aparelhadas e que estejam monitoradas para a correta conservação do patrimônio público.

Os serviços serão prestados de forma continuada em toda a frota de veículos desta SR/PF/AM.

A duração inicial do contrato será de 12 (doze) meses.

A presente solução não poderá ser parcelada em face de se tratar de item único, assim como devido ao fato de que uma mesma empresa deverá fornecer o monitoramento de todos os veículos através de um banco de dados centralizado juntamente com um sistema web de monitoramento.

Deverão ser fornecidos, no regime de comodato, todos os equipamentos móveis utilizados na prestação do serviço.

A empresa contratada deverá promover a transição contratual com transferência de conhecimento e toda a base de dados criada ao longo da execução do contrato.

A solução almejada é padrão de mercado sendo prestada por empresas tanto para iniciativa privada quanto para Órgãos da Administração Pública Federal.

Considerando a base dos veículos ativos cadastrados no sistema de abastecimento de veículos desta SR/PF/AM, o quantitativo estimado de equipamentos a ser instalado encontra-se conforme tabela a seguir:

Seq.	Unidade	Endereço	Cidade	Quantitativo Equipamentos
1	Sede Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas	Av. Domingos Jorge Velho, 40 - D. Pedro II - Planalto - CEP: 69.042-470	Manaus/AM	125

A presente demanda foi baseada na nova quantificação da frota da SR/PF/AM.

Desta forma, o total de veículos é de 125 unidades.

Considerando que dentre os orçamentos obtidos no mercado foi utilizada a média dos valores, para o valor anual de R\$ **R\$ 40.800,00** estimado para o procedimento licitatório a ser realizado, será conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal Total	Valor Anual Total
01	Serviço mensal de monitoramento	125	R\$ 27,20	R\$ 3.400,00	<u>R\$ 40.800,00</u>

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de monitoramento e rastreamento deverão ser executados no sistema 24x7 em todos os veículos da frota da SR/PF/AM.

O acompanhamento será realizado por meio do quantitativo total de equipamentos instalados e do funcionamento efetivo tanto de cada equipamento individual e do sistema *web* centralizado que permite o monitoramento dos veículos.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Critérios de Sustentabilidade a serem observados pela Contratada:

Os materiais e peças empregados deverão atentar para a redução de impacto ambiental, ficando a Contratada obrigada a:

Utilizar, quando disponíveis no mercado, materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis.

Priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução e operação do objeto.

Utilizar obrigatoriamente agregados reciclados, sempre que existir a oferta de agregados reciclados, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais.

Utilizar materiais e bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs). A Administração reserva-se o direito de exigir tal comprovação que poderá feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

A comprovação do disposto acima poderá ser feita mediante apresentação de declaração da empresa, assinalando que cumpre os critérios ambientais exigidos. A Contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação quanto às exigências.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Assim, diante do exposto acima, entende-se ser **VIÁVEL** a contratação da solução demandada.

Em conformidade com o Art. 24, caput, da Instrução Normativa nº 5/2017-SEGES/MPDG, de 25 de maio de 2017, encaminha-se o presente Estudo Preliminar ao SELOG/SR/PF/ES para as providências cabíveis.

ELIO LOUREIRO CROMWELL	ALEX SANDRO SANTANA GONÇALVES
SIAPE: 1543897	SIAPE: 1298698



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SANTANA GONCALVES, Perito(a) Criminal Federal**, em 11/03/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13825763** e o código CRC **D24C2D14**.

